

previstos no planejamento municipal (Programa de Metas e PPA) para sua área de atuação; 6.1.5) Alteração da Portaria 46 e 47 – Serviço CEDESP; 7.2)CFO; 7.3)CRI - 7.3.1)Reunião Extraordinária 31/7/2014 – 13h na Sede do Conselho. Deliberações: 1) Secretaria Executiva; 1.1)Verificação de quórum, justificativas e substituições; 2)Aprovação de Pauta – Foi aprovada a inversão de pauta do item 6.1.5 que será o primeiro ponto de pauta da Reunião Conjunta CPP e CFO; 3)Aprovação da Atas de 10.6.2014, 24.6.2014 e 30.6.2014 – Sem destaques, aprovadas por unanimidade; 4)Informes - Conselheiros, Convidados e representações do COMAS-SP e Conselho Diretor; Informes do Conselho Diretor: -A maioria dos pontos discutidos no Conselho Diretor Ampliado está na pauta de hoje; -Saída da Conselheira Brenda da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e do COMAS/SP; aguardando a publicação no Diário Oficial da Cidade com a nomeação de novo(a) Conselheiro(a); -A Sra. Vice-presidente anuncia que após a oficialização da saída da Conselheira Brenda, a Conselheira Cláudia Elizabete da Silva será a indicada pelo Segmento do Poder Público a ser referendada posteriormente em plenário para assumir como 1ª. Secretária. Conselheira Claudia por solicitação, não irá mais compor a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social –CMCDC bem como sua função de relatora da CMCDC será realizada pela Conselheira Marília Camara de Assis; -Devido ao atraso justificado pela Conselheira Maria Aparecida Nery a mesma dará o informe da sua representação no CONSEAS em 29.7.2014 – Reunião Ordinária do COMAS/SP; -Participação no I Encontro de Entidades promovido pela DRADS com a temática: Pró-Social e Inscrições no COMAS/SP – O Conselho será convidado pela DRADS São Paulo para participar da construção de Manual Orientativo Unificado para o Pró-Social; -Reunião com a pauta: "Discussão do Dissídio de Julho das Entidades", realizada no dia 07 de julho de 2014, às 10h00, Sala de Reunião do 9º andar do Ed. Matarazzo, Viaduto do Chá nº 15, Centro. Participantes: Francisco Macena - SGM, Luciana Temer – SMADS, Joane Vilela Pinto – Secretária Adjunta Mun. de Educação, Padre Lédio Milanez – Coordenador do FAS-SP, Darcy Finizetto – Integrante da Comissão Executiva do FEI, Carlos Nambu – Presidente do COMAS-SP, Valéria da Silva Reis Ribeiro – Coordenadora da CPP, Maria Aparecida Nery – Vice-presidente do SITRAEMFA, Maria Gusmão Pereira – Secretária de Finanças do SITRAEMFA. Início de Estudo e proposta para o Governo Municipal com enfoque no percentual de aumento para a Tabela de Custos por elementos de despesa e itens administrativos relativos ao R.H.; -Resposta do Jurídico da SMADS referente gravação e degravação das plenárias – Estamos aguardando o retorno para os encaminhamentos necessários; -CCSPBF - Resolução nº 801 de 07/05/2014 – Foi enviado ofício para o Jurídico da SMADS solicitando verificação do conteúdo; -Plenárias Descentralizadas – Proposta do Conselho Diretor Ampliado - Previsão: 29.7.2014 – Zona Leste; -Temas prioridades de demandas da Gestão anterior que requerem resposta ao MP, Vara da Infância e Juventude/Tribunal de Justiça, DRADS que serão priorizadas; -Calendário das Comissões – Será Publicado pelo Conselho Diretor Ampliado e as Convocações Extraordinárias serão Publicadas no Diário Oficial da Cidade; -Convite da Conselheira Valéria Cristina Lopes para participação no dia 17/07/2014, às 18 horas, da Roda de Conversa sobre Judicialização de Assistência Social e Desvio de Função, no Conselho Regional de Psicologia, à Rua Arruda Alvim nº 89- Pinheiros ; 5)Conselho Diretor; 5.1)Apresentação e aprovação do Blog e Página do Face - COMAS/SP – Apresentado pelo Sr. Presidente Carlos Nambu, a proposta de Blog e Página do Facebook do Conselho para ampliação da divulgação e transparência do COMAS/SP – Aprovado por unanimidade; 5.2)Representantes para representação nas Reuniões do CNAS, CONSEAS e Fóruns; 5.3) Representação para o Comitê do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Aprovada a indicação do Conselho Diretor Ampliado – Titular: Conselheiro Carlos Nambu e Suplente: Valéria da Silva Reis Ribeiro. Informada a participação na Reunião do CNAS do mês de Julho: Presidente: Carlos Nambu, Vice-Presidente: Cássia Goreti da Silva, Segundo Secretário: Daniel Martins Silva, Secretária Executiva: Susana de Almeida Silva, Conselheira: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni e Conselheira Gislene Ferreira Américo. Referendados as Conselheiras representantes para participação nas reuniões do CONSEAS: Valéria da Silva Reis Ribeiro (SC), Maria Aparecida Nery (SC), Marlene Popin Velardo (PP) e Solange Bernardino Silva (PP). Para a representação do Conselho nos Fóruns a Vice-Presidente Cássia coloca que o entendimento do Poder Público é de que os Fóruns são o espaço legítimo da sociedade civil e que o Poder Público abre mão e propõe a indicação de mais um Conselheiro da Sociedade Civil. Em concordância do Pleno foram referendados os Conselheiros para representação nos Fóruns: Clodoaldo Jose Muchinski (SC) e Vera Aparecida Salgueiro Pereira (SC); Reunião no dia 05/08/2014 da Presidência do COMAS-SP com os membros do "GT Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes para Revisão da Resolução Conjunta nº 01/CMDCA/COMAS/2010" para alinhamento de metodologia, cronograma de reuniões e audiência pública. 6)Relato das Comissões e GT's: 6.1)Reunião conjunta CPP e CFO; 6.1.2)Ajustamento do item alimentação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – O Projeto está e apreciação no Jurídico da SMADS e tem previsão de que seja pautada na próxima plenária após apreciação conjunta da CPP e CFO; 6.1.1)Ajustamento do Projeto Autonomia em Foco / 6.1.3)Relatório Circunstanciado e Prestação de Contas da Execução Orçamentária do Estado / 6.1.4)Projetos prioritários entre os previstos no planejamento municipal (Programa de Metas e PPA) para sua área de atuação; 6.1.5)Alteração da Portaria 46 e 47 – Serviço CEDESP – Memória da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta CPP e CFO - Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 11/07/2014; Horário Das 09h30 às 12h00 - Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva, Marlene Popin Velardo, Walter Antonio Morato, Marília Camara de Assis, Maia Aguilera Franklin de Matos - Sociedade Civil: Carlos Nambu, Valéria Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva, José Luiz da Silva, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Aparecida Nery, Clodoaldo Jose Muchinski - Conselheiros Ausentes: Marcio Machado dos Santos, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Marisa Altomare Ariento, Fabio Alves Correia, Claudia Elisabete da Silva, Taiane Oliveira Zanetti e Mauricio de Góis Dantas. - Ausências Justificadas: Valeria Cristina Lopes, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Lucia Mariano dos Santos, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Jose de Souza, Roberto Palma. Gislene Ferreira Américo. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi - Pauta: 1) Ajustamento do item alimentação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Abrimos a reunião, e houveram algumas manifestações quanto as constantes convocações extraordinárias, e que será importante a SMADS direcionar as pautas com tempo para fluir dentro das comissões, evitando o excessos de temas com prazos limitados. Novamente surgiu a necessidade de encaminhamento da agenda de reuniões para a SMADS, uma vez que já estamos com previsão da 6ª reunião conjunta extraordinária no espaço de 2 meses. Iniciamos a pauta com a Sra. Isabel Bueno, Coordenadora da Proteção Especial, técnica de SMADS, informou que não será possível tratar deste assunto, pois o mesmo foi encaminhado para o Jurídico que está avaliando. - Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

Verificar se houve o encaminhamento da agenda de reuniões das comissões. Quanto a pauta fica suspensa, aguardando o retorno da SMADS a este conselho. Deliberação do Plenário: NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. 2) Ajustamento do Projeto Autonomia em Foco - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Isabel Bueno, Coordenadora da Proteção Social Especial da SMADS esclarece que Projeto Autonomia em foco - Acolhimento de grupos familiares ou pessoas adultas sozinhas, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia, necessita de readequação no item alimentação e lavanderia. O cálculo da alimentação foi reavaliado porque houve equívoco no cálculo, esclareceu ainda que os valores do lanche foram calculados pelo serviço de média complexidade e como o serviço deste projeto será de alta complexidade, necessitará de margem maior. O aumento possibilitará, havendo necessidade, que o recurso seja utilizado no reforço da alimentação destas famílias. Informou que o valor passa de R\$ 2.333,10 para R\$ 6.817,50 no item alimentação. Quanto a lavanderia, a equipe da SMADS observou no momento de preparação do edital, que faltou contemplar as exigências da COVISA (Coordenação de Vigilância em Saúde), pois este equipamento que tem como meta atender 150 pessoas, por este motivo haverá necessidade de contemplar recursos para a montagem e manutenção da lavanderia. O valor orçado para este item será de R\$ 2.748,00. A Sra. Isabel Bueno remete a este conselho o pedido da SMADS para a análise e aprovação de ajustamento deste Projeto, que terá o seguinte aumento nos valores totais de R\$ 102.635,56 para R\$ 110.053,82 (conveniadas com Isenção) e de R\$114.734,19 para R\$122.180,00 (para entidades sem isenção) - Encaminhamentos e Propostas da Comissão - As comissões CPP e CFO encaminham para o plenário proposta de aprovação de ajustamento do Projeto Autonomia em Foco. - Deliberação do Plenário: Aprovada Resolução COMAS-SP nº827/2014 - 3) Relatório Circunstanciado e Prestação de Contas da Execução Orçamentária do Estado - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Sr. Rubens Serralheiro, Técnico de SMADS, apresentou o relatório circunstanciado de Atividades desenvolvidas no primeiro semestre deste ano. Trata-se dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial inscritos no PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) que recebem cofinanciamento do Estado de São Paulo. O relatório é composto por planilhas e relatórios descritivos, e resumo da prestação de contas financeira dos Recursos Estaduais no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014. Esclareceu que os recursos são depositados pelo Estado sempre com um mês de atraso, e que não havendo a utilização dos recursos ao final do ano corrente, o saldo sobrando é devolvido ao Fundo Estadual. Novamente foi apontado pelos conselheiros a necessidade de desenvolvermos estratégias para que a cidade possa reprogramar os recursos cofinanciados no Estado, a exemplo do repasse Federal. A SMADS encaminha para a análise e aprovação deste conselho. Tendo em vista a impossibilidade de leitura dos relatos descritivos, que sintetiza o trabalho realizado com os recursos cofinanciados, a comissão optou por recomendar a aprovação, sendo que todos os conselheiros terão com atribuição fazer a leitura do material e apontar na plenária do dia 16 de julho (quarta-feira), se necessário for, suas considerações e contribuições. - Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Não havendo nenhuma alteração por parte dos conselheiros na parte descritiva das atividades, esta comissão recomenda a plenária aprovação da Prestação de Contas das ações executadas no 1º Semestre pelos serviços cofinanciados pela esfera estadual. Como proposta destas comissões, recomendamos que o COMAS-SP, juntamente com SMADS, identifique estratégias para possibilitar que os recursos Estaduais não utilizados possam ser reprogramados a exemplo do cofinanciamento Federal. - Deliberação do Plenário: Aprovada Resolução COMAS-SP nº 828/2014 - 4) Projetos prioritários entre os previstos no planejamento municipal (Programa de Metas e PPA) para sua área de atuação - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) A Sra. Cristina Margareth de Souza Cordeiro – Secretária Adjunta de SMADS compareceu a esta reunião para esclarecer quanto a solicitação de SEMPLA para indicar 3 projetos prioritários por este conselho das metas da Prefeitura, de âmbito da Assistência Social. Na oportunidade tivemos algumas orientações de como consultar a ferramenta de acompanhamento das Metas de Governo, e que se dispõe a vir em data a ser confirmada para apresentar mais detalhadamente a ferramenta a este Conselho. Como surgiram algumas dúvidas para que as comissões o posicionamento deste conselho, pois havia um entendimento que não teríamos como identificar apenas 3 projetos, considerando a especificidade desta cidade, a Sra. Marília verificou na SEMPLA maiores esclarecimentos via telefone, retornando para a reunião e ficou mais esclarecido qual seria o papel deste Conselho, e que não seria para avaliarmos em cima de todos os projetos. Esclareceu que toda a cidade está sendo convidada a elencar suas prioridades, e assim que consolidarem os dados, encaminharão para o COMAS-SP fazer a indicação. A Sra. Marília ficou de nos auxiliar na condução deste processo, monitorando os prazos para que haja tempo hábil para análise deste Conselho. - Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Tendo em vista que houve o entendimento equivocado da metodologia, as comissões entenderam que não seria este o momento de fazer a escolha dos 3 projetos. A Sra. Marília gentilmente se dispôs a monitorar o material que está sendo entregue pelas Subprefeituras, de forma a intermediar este processo, trazendo para o conselho esclarecimentos da metodologia que necessitamos utilizar para apresentar posicionamento a plenária do COMAS, compartilhando os documentos, e os devidos prazos. - Encaminhamentos e Propostas da Comissão: - Deliberação do Plenário: Coordenação da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira - Relatoria da Comissão: Marlene Popin Velardo. Memória da 5ª Reunião Conjunta - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 11/07/2014; Horário: das 13h30 às 17h00 - Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva, Claudia Elisabete da Silva e Maia Aguilera Franklin de Matos. - Sociedade Civil: Maria Aparecida Nery, Valeria Cristina Lopes, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva, Clodoaldo Jose Muchinski, Marcio Machado dos Santos, José Luiz da Silva, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues. Conselheiros Ausentes: Mauricio de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento. Ausências Justificadas: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Gislene Ferreira Américo, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Jose de Souza, Walter Antonio Morato, Lucia Mariano dos Santos, Brenda Rolemberg de Lima, Marlene Popin Velardo, Taiane Oliveira Zanetti, Marília Camara de Assis e Roberto Palma. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi e Susana de Almeida Silva. Pauta: 1) Alteração da Portaria 46 e 47/SMADS – Serviço: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Valéria Reis Ribeiro iniciou a reunião dando boas vindas a todos, e agradecendo aos presentes, pois compareceram quase todos os representantes do GT CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos. A Sra. Sandra Vanderci, Coordenadora da Proteção Social Básica da SMADS, iniciou esclarecendo que o CEDESP atualmente está tipificado pelo COMAS-SP, e tem prazo de vigência do convênio em Outubro de 2014, e para

que não haja descontinuidade do atendimento, a SMADS, por considerar a importância do mesmo para a cidade de São Paulo, propõe que o serviço tenha suas alterações na Portaria 46 e 47 e que integre a Rede Socioassistencial como: Serviço Tipificado da Proteção Social Básica. Esclarece ainda que, para isso o serviço necessitará de adequações, diante desta necessidade, apresenta ao COMAS-SP proposta de alteração da Portaria 46 e 47/SMADS. A Sra. Sandra Vanderci informou que a proposta foi construída a muitas mãos, com a participação das Supervisões da SMADS, do GT (grupo de trabalho) CEDESP criado e fomentado pelo FAS, observando toda a legislação da Política Nacional de Assistência Social, a visão da Dra. Luciana Temer, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A proposta traz o consento e debate construídos com esses atores. A necessidade de reformulação do CEDESP passa por configurá-lo enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), na modalidade CEDESP, por meio de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), passando a ser apresentado enquanto serviço tipificado pela SMADS. A Sra. Sandra Vanderci apresentou a proposta, anexada a esta memória da reunião (anexo I). O Serviço será ofertado a jovens e adultos, dos 15 aos 59 anos, em 3 módulos (Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial e Continuada – FIC). O FIC terá por base o Guia do PRONATEC, que é a base utilizada pelo ACESSUAS TRABALHO, e não mais pela CBO, como atualmente direciona as atividades do CEDESP. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, em turnos de 4 horas para o período diurno e 3 horas para os atendimentos noturnos. A forma de acesso ao serviço trouxe o debate da necessidade de considerar que a demanda das entidades sociais precisa contemplar os usuários dos territórios, mas que não pode ser exclusivamente do território. O Sr. Carlos Nambu, Presidente do COMAS-SP, alertou quanto a restrição de inscrição dos usuários de outras regiões. A Sra. Sandra Vanderci esclareceu que isso poderá ser feito a partir da demanda da Instituição (na meta dos 40%), mas a Sra. Valéria Ribeiro, Coordenadora da CPP destaca que da forma que está apresentada, não fica clara essa possibilidade, pois no texto afirma que a entidade conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território. Sr. Carlos destaca que a proposta deve possibilitar que qualquer usuário que tenha interesse, mas que não estejam presentes naquele determinado território possa ser contemplado com a oferta do serviço de sua escolha, baseado na própria Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente que é apontado no Módulo Convívio. A Sra. Cássia, Vice-Presidente do COMAS-SP exemplificou um caso que é recorrente, jovens que residem, por exemplo, em Parelheiros, e trabalha no Centro, vive em um território e trabalha em outro, e que para melhorar suas oportunidades de trabalho se interessa em alguma formação específica no território de trabalho, e não poderá ser inserido diante do que está regulamentado no serviço de outro território. O Sr. Carlos Nambu também fez a reflexão de que restringir a participação do jovens e adultos de outras regiões pode trazer transtornos, uma vez que cada CEDESP tem suas formações específicas, e que podem despertar interesses de jovens de outras regiões, bem como de adultos, e que constitucionalmente qualquer indivíduo tem direito a escolha, portanto reafirma de que da forma apresentada incorremos até no descumprimento da legislação. Após alguns debates, essas comissões consideram importante a alteração, inserindo alterar a proposta para aprovação da plenária, e que na cotas das entidades sociais, inserindo a palavra preferencialmente, ficando o texto da seguinte forma: (...) nos 40% dos usuários sejam preferencialmente do seu território”, e desta forma considerar a possibilidade de inserir demandas interessadas de outros territórios. A Sra. Andreia (CEDESP Bom Parto) fez destaque para a necessidade de rever também o item 9 sobre a abrangência, que traz como indicativo distrital, contudo, a Sra. Sandra Vanderci e Sra. Cássia esclareceram que trata-se da abrangência da implantação do Serviço, e que da forma apresentada possibilitará a oferta do serviço em toda a Cidade de São Paulo, garantindo que o maior número de serviços possam ser implantados, e não caracteriza, neste item, que o atendimento será restrito naquele distrito. A Comissão acolheu a justificativa, por entender que favorecerá a ampliação do Serviço. Ainda no item 7, na Forma de acesso ao serviço, o Sr. Natanael, Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) relata sua preocupação em não ser mantido o texto anterior deste item, que estabelece que a inserção dos usuários ao serviço deverá respeitar a data do início das atividades, correndo o risco de os usuários não terem condições de acompanhar o módulo de Formação Inicial Continuada (FIC). A Sra. Sandra Vanderci relata que este detalhamento caberá dentro das Orientações Técnicas. A Sra. Cristiane (CEDESP Dom Bosco) esclareceu que precisou recorrer a esta informação diante de uma ação judicial de um usuário, e que será importante ter claro para que não se tenha problemas, nem para os usuários e tão pouco para as entidades sociais executoras do serviço. Sr. Carlos Nambu apresentou sugestão para que sejam inseridos na memória desta reunião os seguintes pontos: 1) Que o texto anterior da Portaria 46 e 47 vigentes, referente a forma de acesso, seja aprovado pelo Conselho e, que seja parte integrante da Norma Técnica. Houve o compromisso assumido pela Coordenadora Sra. Sandra Vanderci, de que a informação de que deverá ser respeitado o início das atividades, para que não sejam encaminhados atendimentos no meio do processo, será inserida na NORMA TÉCNICA que a SMADS produzirá antes da publicação de edital nas audiências públicas; 2) Que a NORMA TÉCNICA antes de passar por este conselho, seja apresentado e debatido com o GT CEDESP, objetivando atender a todas as especificidades das SMADS, dos Usuários e dos ofertantes do Serviço; entendendo que este texto citado no item 1 já tem a recomendação deste Conselho; 3) E com relação ao item ABRANGÊNCIA, fica registrado o conceito de DISTRITAL que se refere a implantação do Serviço, proporcionando a oferta de serviço mais pulverizado, ou seja, em mais localidades, e que não se refere ao conceito de atendimento ao público usuário de determinada localidade. - Encaminhamentos e Propostas da Comissão - Diante das propostas apresentadas na 4ª reunião conjunta CPP e CFO, encaminhamos para a plenária do COMAS-SP, a recomendação de aprovação do Serviço de Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário, modalidade CEDESP, contudo, mediante as seguintes considerações: (1) inserção do termo “preferencialmente” no item 7, na Forma de acesso ao serviço, ficando da seguinte forma “Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009.”; (2) Inserir na NORMA TÉCNICA da SMADS orientação de que os encaminhamentos e inserção dos usuários deverão respeitar o início das atividades, levando em consideração que existe uma carga horária estabelecida por oferta do serviço, (3) que produzirá a Norma Técnica antes da publicação de edital para as audiências públicas; (4) que a NORMA TÉCNICA antes de passar por este conselho, seja apresentado e debatido com o GT CEDESP, objetivando atender a todas as especificidades da SMADS, dos Usuários e dos ofertantes do Serviço; entendendo que este texto do item (2) já tem a deliberação deste Conselho, (5) e com relação ao item ABRANGÊNCIA, fica registrado de que o conceito de DISTRITAL se refere a implantação do Serviço, proporcionando a oferta de serviço mais pulverizado, ou seja, em mais localidades, e que não se refere ao conceito de atendimento ao público usuário de determinada localidade.

Deliberação do Plenário A Sra. Sandra Vanderci expôs que foram feitas as seguintes adequações: 1) inserção do termo “preferencialmente” no item 7, na forma de acesso ao serviço; 2) no quadro de recursos humanos: onde constava: técnico es-

pecializado nível universitário - 20 h – 1 para cada 20 usuários e técnico especializado nível médio - 20 h – 1 para cada 40 usuários foi alterado para: técnico especializado I - 20 h – 1 para cada 20 usuários por turno para o desenvolvimento do módulo III e técnico especializado I - 20 h – 1 para cada 40 usuários por turno para cada desenvolvimento dos módulos I ou II. 3) A Norma Técnica do CEDESP será encaminhada por SMADS ao COMAS para análise e deliberação. 4) A revisão deste serviço estará incluída no PLAS e na revisão da Portaria 46/47/SMADS. O Plenário aprovou alteração do serviço, através da Resolução COMAS-SP nº 829/2014. Coordenadores: Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira - Relatoria da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro; 7.2)CFO – O Relato será apresentado na próxima plenária; 7.3)CRI - 7.3.1)Reunião Extraordinária 31/7/2014 – 13h na Sede do Conselho – O Presidente Carlos Nambu apresenta no Plenário o processo organizacional dos processos e da metodologia e procedimentos que estão sendo discutidos na Comissão, e que teremos no próximo plenário, o início da apresentação das análises e propostas da Comissão em relação aos primeiros processos dessa gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Nambu agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às 15h45m.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 66/2014

CARLOS NAMBU, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO E CONSIDERANDO RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 812/2014, CONFORME REFERENDO NA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2014, COMUNICA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA BRENDA ROLEMBERG DE LIMA PELA CONSELHEIRA CLAUDIA ELIZABETE DA SILVA REPRESENTANTE DO GOVERNO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMS/SP PARA EXERCER O CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA.

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 67/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.99 E, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME REFERENDO DA PLENÁRIA, COMUNICA A PARTICIPAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE - CIT E COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB:

REUNIÕES DA CIT

Agosto, Outubro e Dezembro – Vice-Presidente Cássia Goreti da Silva

Setembro e Novembro – Presidente Carlos Nambu

REUNIÕES DA CIB

Presidente Carlos Nambu e Vice-Presidente Cássia Goreti da Silva

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 68/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.99 E, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME REFERENDO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2014, COMUNICA A PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS:

Agosto – Conselho Diretor, 2-Secretaria Executiva, Conselheiro Clodoaldo José Muchinski e Conselheira Marília Camara de Assis;

Setembro - Conselho Diretor, 2-Secretaria Executiva, Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro e Conselheira Laurinda Cândido de Araújo;

Outubro - Conselho Diretor, 2-Secretaria Executiva, Conselheiro José Luiz da Silva e Conselheiro Walter Antonio Morato; Novembro - Conselho Diretor, 2-Secretaria Executiva, Conselheiro Natanael de Jesus Oliveira e Conselheira Solange Bernardino Silva.

COMUNICADO COMAS-SP Nº 69/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012), CONFORME PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2014, COMUNICA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS / 2014

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI (SEMANAL) TERÇAS- FEIRAS, DAS 09h00 às 12h00:

MÊS	DIAS
JULHO	29
AGOSTO	05, 12, 19, 26
SETEMBRO	02, 09, 16, 23, 30
OUTUBRO	07, 14, 21, 28
NOVEMBRO	04, 11, 18, 25
DEZEMBRO	02, 09, 16

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP (QUINZENAL) SEXTAS-FEIRAS, DAS 13h30 ÀS 17h00

MÊS	DIAS
JULHO	-----
AGOSTO	01, 15
SETEMBRO	05, 19
OUTUBRO	03, 17, 31
NOVEMBRO	14, 28
DEZEMBRO	12 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO (QUINZENAL)

QUINTAS-FEIRAS, DAS 09H00 ÀS 12H00

MÊS	DIAS
JULHO	24
AGOSTO	07, 31
SETEMBRO	04, 18
OUTUBRO	02, 16, 30
NOVEMBRO	13, 27
DEZEMBRO	11

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (QUINZENAL)

SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 14H00 AS 17H00

MÊS	DIAS
JULHO	28
AGOSTO	11, 25
SETEMBRO	08, 22
OUTUBRO	06, 20
NOVEMBRO	03, 17
DEZEMBRO	01, 15

\*\*\*\*\*AS REUNIÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMCDC SERÃO CONVOCADAS PELO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO.

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 833, DE 29 DE JULHO DE 2014 Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS - SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2014 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve: